

**Editais**

EDITAL N.º 1/2021-CG/DPERO

Edital para formação de lista de Defensores Públicos e Defensoras Públicas para atuarem nas edições da Operação Justiça Rápida Digital.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal n.º80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual n.º117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer rotina para a designação de membros para atuarem nas edições da Operação Justiça Rápida Digital, que tem promovido audiências por videoconferência visando resolver conflitos em âmbito estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a possibilidade dos membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia manifestarem interesse em participar das edições da Operação Justiça Rápida Digital, rotineiramente realizadas aos sábados e domingos, de 7h30min a 12h e de 13h30min a 18h, nos termos deste edital.

Art. 2º O interesse em participar das edições da operação justiça rápida digital deve ser informado através de *e-mail* endereçado para: [corregedoria@defensoria.ro.def.br](mailto:corregedoria@defensoria.ro.def.br).

Art. 3º. Será elaborada lista de membros interessados, de acordo com a ordem cronológica de recebimento das manifestações.

§1º A Corregedoria-Geral, seguindo a ordem de posicionamento estabelecida na lista formulada, consultará o membro acerca do interesse em participar da próxima edição da operação.

§2º A consulta será realizada por telefone ou aplicativo de mensagens devendo ser respondida no mesmo dia em que formulada.

§3 Caso o membro apresente recusa em atuar no ato a ele proposto, mantenha-se inerte no prazo disponível para resposta ou não estiver possibilitado de realizar o ato na data indicada, será preterido, procedendo-se à consulta do membro em posição subsequente.

§4 O membro preterido não sofrerá alteração em sua posição na lista, compondo a tabela para consulta de interesse em eventual designação futura.

§5 Caso o membro aceite atuar no ato a ele proposto seu nome será conduzido ao final da lista.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de agosto de 2021.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO****Erratas**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0770.2020/DPE-RO  
UASG 926224  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

No aviso de licitação publicado no DOE-DPERO n.º 554 – ano III, do dia 13 de agosto de 2021, onde se lê:

“(…) A abertura da sessão pública será no dia 25/08/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (…)”

Leia-se:

“(…) A abertura da sessão pública será no dia 27/08/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>. (…)”

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), telefone: (69) 3217-4713, *site*: [www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br) ou pelo *e-mail*: [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br).

Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2021.

Adriana Larissa Freitas dos Santos  
Pregoeira

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias**

PORTARIA N.º 0833/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 13 de agosto de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0716.2021/DPE-RO;

